



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 222/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PREVISÃO PARA A SIGATOKA-AMARELA DA BANANEIRA EM PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 165/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005099/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE PREVISÃO PARA A SIGATOKA-AMARELA DA BANANEIRA EM PERNAMBUCO”, de responsabilidade do Professor SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como colaboradores os Professores DELSON LARANJEIRA e MARIA MENEZES, além dos Bolsistas RAQUEL A. PEDROSA, LITERVALDO ARAÚJO e ADRIANA B. ANDRADE, cujo objetivo é desenvolver sistemas de previsão para a Sigatoka-amarela da bananeira em Pernambuco, visando possibilitar o manejo adequado da doença. As fontes financiadoras são as seguintes: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Cooperativa dos Produtores de Banana de São Vicente Férrer e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005099/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.